



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00091

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/10/2007	Proposição Medida Provisória nº 398, de 2007
--------------------	---

Autor Senadora MARISA SERRANO	nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa X	4. Aditiva	5. Substitutivo Global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo 19º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao Art. 19 da Medida Provisória nº 398, de 2007:

“Art. 19. A Diretoria Executiva será composta de um Diretor-Presidente e um Diretor-Geral, nomeados pelo Presidente da República, e até seis diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

§ 5º Os membros da Diretoria Executiva deverão prestar esclarecimentos periódicos sobre o funcionamento da EBC à Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado Federal.”

JUSTIFICAÇÃO

A imprescindível que o Senado Federal, nos termos da Constituição Federal, necessário controle externo da EBC.

Sala das sessões, 17 de outubro de 2007.

Senadora MARISA SERRANO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17/10/2007 às 15:20

Hermes / Mat. 17775

